



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

EDITAL 005/PPGG/NCET/UNIR-2019 PROCESSO SELETIVO PARA 2020/1º Semestre

O Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, aprovado pela **Resolução 261/CONSEA/2011** e na **158ª Reunião CTC-ES/CAPES**, torna público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, com início das atividades acadêmicas a partir de março de 2020 e em conformidade com o calendário acadêmico da UNIR.

01 - DA NATUREZA DO CURSO

O Programa de Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG é um curso regular, acadêmico, público, integral e em atividade no Campus José Ribeiro Filho da UNIR, Porto Velho, composto pelas atividades de Ensino de Pós-Graduação da UNIR e recomendado pela CAPES, com duas modalidades:

- 1.1. **MESTRADO:** duração mínima e máxima de 12 meses e 24 meses respectivamente (desde 2005).
- 1.2. **DOCTORADO:** duração mínima e máxima de 24 meses e 48 meses respectivamente (desde 2015).

02 - DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado sob um currículo integrado da Ciência Geográfica e se constitui a partir da seguinte Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1. **Área de Concentração:** Ambiente e Território na Pan-Amazônia:

2.2. **Linhas de Pesquisas:**

- a) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG.
- b) Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP.

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia oferecerá um total de 21 vagas de Mestrado e 11 de Doutorado para ampla concorrência, a serem distribuídas da seguinte forma:

- 2.3. **Mestrado:** 21 (vinte e uma) vagas para Ampla Concorrência (AC).
- 2.4. **Doutorado:** 11 (onze) vagas, as quais serão ocupadas pelos candidatos que atenderem aos requisitos contidos neste edital de seleção.
- 2.5. Em atendimento à **Resolução 561/CONSEA/UNIR/2018**, o PPGG/UNIR destinará 20% do total de vagas em ambos os níveis (04 para Mestrado e 02 para Doutorado) entre candidatos que se enquadrem na Política de Ações Afirmativas (AF), ou seja, pessoas com deficiência (PeDs), pretas, pardas ou indígenas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na UNIR. Os candidatos AF concorrem entre si, em conformidade com o previsto na referida Resolução;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA - PPGG

OBS1: O candidato enquadrado em AF, caso forneça informação não condizente terá sua inscrição indeferida, e se aprovado e constatado irregularidade será automaticamente excluído do PPGG/UNIR e responderá as sanções previstas em legislação (administrativa, penal, criminal e civil).

03 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Candidatos ao Mestrado - portadores de Diploma e/ou Certificado de Graduação em Geografia e de cursos correlatos reconhecidos pelo MEC nas distintas áreas de conhecimento, emitido por órgão competente;
- 3.2. Candidatos ao Doutorado - portadores de Diploma e/ou Certificado de Mestrado reconhecido pela CAPES nas distintas áreas de conhecimento;
- 3.3. No ato da inscrição é OBRIGATÓRIA a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados. A ausência de qualquer desses documentos implicará no indeferimento de inscrição por parte da Secretaria do curso;
- 3.4. Não serão aceitos inscrições e documentos fora do prazo estabelecido no Edital.

04 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

- 4.1.1. PDF do Currículo Lattes atualizado, com as publicações e demais elementos comprobatórios (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site www.cnpq.br);
- 4.1.2. PDF da Carteira de Identidade e CPF (legíveis);
- 4.1.3. PDF do Diploma ou Certificado de Graduação (legível) emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico;
- 4.1.4. PDF do Histórico Escolar de Graduação (legível);
- 4.1.5. PDF do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.1.6. PDF de Foto 3x4 (atualizada);
- 4.1.7. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas (legível, em PDF) deverão ter validação reconhecida no Brasil;
- 4.1.8. PDF da Proficiência (legível); observar item 5.4;
- 4.1.9. PDF da Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientador (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.
- 4.1.10. PDF da Declaração de Conclusão da Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico, no caso de ter concluído e ainda não ter recebido o Diploma ou Certificado de Graduação. Neste caso, o candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data de matrícula no Programa PPGG/UNIR, para protocolar a devida comprovação sob pena de desligamento.
- 4.1.11. No caso de candidato enquadrado em Ações Afirmativas deverá ainda incluir documentação em PDF relativa ao previsto na **Resolução 561/CONSEA/UNIR/2018**.

4.2 - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

- 4.2.1. PDF do Currículo Lattes atualizado, com as publicações e demais elementos comprobatórios (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site www.cnpq.br). O candidato deverá apresentar as publicações com Qualis Capes e /ou livros e capítulos de livros na área de Geografia, de acordo com item 8.1.4 deste edital;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA - PPGG

- 4.2.2. PDF da Carteira de Identidade e CPF (legíveis);
- 4.2.3. PDF do Diploma e/ou Certificado de Mestrado (legível); emitido pelo órgão de registro geral da Unir ou da pós-graduação;
- 4.2.4. PDF do diploma de Graduação (legível);
- 4.2.5. PDF do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (legíveis);
- 4.2.6. PDF do Projeto de Doutorado com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.2.7. PDF do Certificado de DUAS PROVAS de proficiência (legíveis); ou observar o Item 6.4 deste edital;
- 4.2.8. PDF de Foto 3x4 (atualizada);
- 4.2.9. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas (legível em PDF) deverão ter validação reconhecida no Brasil. Devem ainda apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados há menos de cinco (05) anos;
- 4.2.10. PDF da Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), o qual deverá estar coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientador (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção;
- 4.2.11. PDF da Ata de Defesa de Mestrado emitido pelo órgão de Registro e Controle Acadêmico e/ou Programa de Pós-Graduação em nível *strictu sensu*, no caso dos candidatos que não tenham o Diploma emitido. Neste caso, o candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data de matrícula no Programa PPGG/UNIR, para protocolar a devida comprovação sob pena de desligamento.
- 4.2.12. No caso de candidato enquadrado em Ações Afirmativas deverá ainda incluir documentação em PDF relativa ao previsto na **Resolução 561/CONSEA/UNIR/2018**.

Obs. 1 - Os projetos de Mestrado e Doutorado deverão observar a pertinência e coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

Obs. 2 - Os candidatos só poderão concorrer **EXCLUSIVAMENTE** com um único projeto de pesquisa independentemente da modalidade (Mestrado ou Doutorado) e da linha de pesquisa.

Obs. 3 - A ausência de quaisquer dos documentos indicados (ARQUIVOS) item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

05 - DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA MESTRADO

- 5.1. **Período de inscrição:** 23/09 a 09/10/2019, as inscrições deverão ocorrer **EXCLUSIVAMENTE** via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UNIR https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto - publicação da homologação das inscrições: 14/10/2019, divulgadas no SIGAA, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG - Campus José Ribeiro Filho. Prazo para Recurso: 15/10/2019, **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail pseletivopppg.unir@gmail.com; Resultado dos Recursos: 16/10/2019, divulgado no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação
- 5.2. **Análise do Currículo Lattes** (disponível no site www.cnpq.br) para pontuação curricular, a análise será realizada entre os dias 17 a 21/10/2019; Divulgação do Resultado: 23/10/2019, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

Geografia, Campus José Ribeiro Filho; Recurso: 24/10/2019, EXCLUSIVAMENTE por e-mail pseletivoppgg.unir@gmail.com; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 25/10/2019.

- 5.3. **Análise do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 28/10 a 05/11/2019; Divulgação dos resultados: 06/11/2019; Recurso: 08/11/2019; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 11/11/2019, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.
- 5.4. **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**: O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR. Poderá optar pela língua inglesa ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso os candidatos não tenham o certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o certificado aprovado de sua proficiência em até 12 meses após sua matrícula. O candidato poderá apresentar Certificado de Proficiência em línguas obtida em outras Instituições de Ensino Superior, conforme dispõe o Art. 61, § 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/99999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>.
- 5.5. **Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 18 a 20/11/2019; Divulgação dos resultados: 21/11/2019; Recurso: 22/11/2019, Resultado da análise dos recursos e divulgação: 25/11/2019 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.
- 5.6. **Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação), dia 09/12/2019, na *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia;
- 5.7. **Matrícula dos aprovados**: Conforme Calendário Acadêmico da UNIR, EXCLUSIVAMENTE por e-mail pseletivoppgg.unir@gmail.com, do PPGG/UNIR. Caso a plataforma SIGAA/UNIR já esteja disponível a matrícula deverá ser efetuada através da Plataforma, em conformidade com o cronograma geral de matrículas estabelecido pela UNIR.

06 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA DOUTORADO

- 6.1. **Período de inscrição**: 23/09 a 09/10/2019, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UNIR https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto - publicação da homologação das inscrições: 14/10/2019, divulgadas no SIGAA, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. Prazo para Recurso: 15/10/2019, EXCLUSIVAMENTE por e-mail pseletivoppgg.unir@gmail.com; Resultado dos Recursos: 16/10/2019, divulgado no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação
- 6.2. **Análise do Currículo Lattes** (disponível no site www.cnpq.br) para pontuação curricular, a análise será realizada entre os dias 17 a 21/10/2019; Divulgação do Resultado: 23/10/2019, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia,



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

Campus José Ribeiro Filho; Recurso: 24/10/2019, EXCLUSIVAMENTE por e-mail pseletivoppgg.unir@gmail.com; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 25/10/2019.

- 6.3 **Análise do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 28/10 a 05/11/2019; Divulgação dos resultados: 06/11/2019; Recurso: 08/11/2019; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 11/11/2019, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.
- 6.4 **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**: O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR. Poderá optar pela língua inglesa ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso os candidatos não tenham o certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o certificado aprovado de sua proficiência em até 12 meses após sua matrícula. O candidato poderá apresentar Certificado de Proficiência em línguas obtida em outras Instituições de Ensino Superior, conforme dispõe o Art. 61, § 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/99999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>.
- 6.5 **Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 26 a 28/11/2019; Divulgação dos resultados: 29/11/2019; Recurso: 02/12/2019, até as 0h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 03/12/2019 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.
- 6.6 **Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação), dia 09/12/2019, na *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia.
- 6.7 **Matrícula dos aprovados**: Conforme Calendário Acadêmico da UNIR, EXCLUSIVAMENTE por e-mail pseletivoppgg.unir@gmail.com, do PPGG/UNIR. Caso a plataforma SIGAA/UNIR já esteja disponível a matrícula deverá ser efetuada através da Plataforma, em conformidade com o cronograma geral de matrículas estabelecido pela UNIR.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

6.8. QUADRO SÍNTESE MESTRADO E DOUTORADO

Atividade	Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
Publicação do Edital	30/08/2019			
Prazo para impugnação do Edital (*)	31/08/2019 a 02/09/2019			
a) Período de inscrição Via SIGAA	23/09/2019 a 09/10/2019	14/10/2019	15/10/2019	16/10/2019
b) Análise do <i>Curriculum Vitae</i> no formato Lattes – candidato ao Mestrado e Doutorado	17 a 21/10/2019	23/10/2019	24/10/2019	25/10/2019
c) Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado	28/10/2019 a 05/11/2019	06/11/2019	08/11/2019	11/11/2019
d) Prova de Proficiência em língua estrangeira	Observar os critérios estabelecidos neste edital.			
e) Defesa Oral do Projeto de Mestrado	18 a 20/11/2019	21/11/2019	22/11/2019	25/11/2019
f) Defesa Oral do Projeto de Doutorado	26 a 28/11/2019	29/11/2019	02/12/2019	03/12/2019
g) Publicação do Resultado Final dos aprovados MS e DR	09/12/2019			
h) Matrícula dos aprovados	Conforme Calendário Acadêmico da Unir (**)			
i) Aula Inaugural	09/03/2020			

(*) Para encaminhar a impugnação deste Edital, o solicitante deverá formular o pedido devidamente assinado e encaminhado em arquivo PDF, para o seguinte e-mail: pseletivoppgg.unir@gmail.com (**) Os aprovados serão notificados do prazo para matrícula no sistema SIGAA/UNIR.

07 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 7.1. Cumprimento das regras estabelecidas neste Edital;
- 7.2. Análise geral da documentação apresentada no ato de inscrição pelo (a) candidato (a);
- 7.3. Avaliação do desempenho acadêmico com base no histórico escolar e no *CurriculoLattes*, em caráter **classificatório para o Mestrado**;
- 7.4. Avaliação do desempenho acadêmico a partir da produção científica, com base documentação comprobatória, o histórico escolar, o *Curriculo Lattes*, o último quesito deste item será em caráter **Eliminatório somente para o Doutorado**;
- 7.5. Análise e defesa do Projeto de Pesquisa, em caráter eliminatório.
- 7.6. Para o **Doutorado** publicação de artigo indexado no sistema Qualis Periódicos/CAPES classificado no mínimo como **B4 (Classificação Qualis Periódicos 2013-2016)**, na área de avaliação **Geografia**.

08 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma **Comissão** composta por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG, os quais representam as linhas de pesquisas, a saber: 1) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental - PMG; 2) Território e Sociedade na



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

Pan-Amazônia – TSP e dar-se-á conforme as seguintes etapas: a) Análise do Currículo Lattes, b) Análise do projeto de pesquisa; c) defesa oral do projeto de pesquisa.

8.1. Análise do Currículo Lattes:

8.1.1. PARA O NÍVEL DE MESTRADO – (caráter CLASSIFICATÓRIO). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o Currículo Lattes do (a) candidato (a) deverá comprovar com documentação, conforme o item 4.1.

8.1.2. Itens de Avaliação para o MESTRADO

1. Periódicos com Qualis CAPES extrato A2, A1	AP3	80
2. Periódicos com Qualis CAPES extrato B1, B2, B3	AP2	35
3. Periódicos com Qualis CAPES extrato B4, B5	AP1	25
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	25
5. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	15
6. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	20
7. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	10
8. Curso de Especialização – <i>Lato Sensu</i>	AP1	10
9. Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC e PET (bolsista ou voluntário)	AP1	05
10. Participação em Projetos de Pesquisa Financiados	AP1	10
11. Participação em Projetos de Pesquisa não Financiados	AP1	05
12. Participação em Projetos de Extensão, PIBID	AP1	05
13. Participação em Grupos de Pesquisa do CNPq (devidamente cadastrados na plataforma do CNPq e na UNIR)	AP1	01

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado. / AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

Observação 3: Os itens de 4 a 16 não são acumulativos.

Observação 4: Para os itens de 1 a 3 serão consideradas as produções somente dos últimos 04 anos (2016, 2017, 2018 e 2019), dentro da área de Geografia, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções, considerado o Qualis CAPES 2013-2016.

8.1.3. PARA O NÍVEL DE DOUTORADO – (caráter ELIMINATÓRIO). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o Currículo Lattes do (a) candidato (a) deverá estar comprovado com documentação, conforme indicado no Item 4.2. Nesta análise, será considerada a produção intelectual e a experiência técnico-profissional, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima 70 (setenta) pontos para classificação, a qual deverá fazer parte desta pontuação mínima obrigatoriamente um artigo em periódico. A Comissão de Seleção considerará a partir do Currículo Lattes e documentação comprobatória anexada, a produção científica dos candidatos nos últimos quatro (04) anos (2016; 2017; 2018 e 2019), será considerado nesta fase somente publicações de artigos em revistas indexadas em *Qualis* da Geografia CAPES A1, A2,



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

B1, B2, B3 e B4, livros e/ou capítulos de livros na área de Geografia, vedado quaisquer outras indexações de outros campos do saber.

8.1.4. Itens de Avaliação para DOUTORADO:

1. Periódicos com Qualis CAPES extrato A2,A1	AP3	80
2. Periódicos com Qualis CAPES extrato B1, B2	AP2	35
3. Periódicos com Qualis CAPES extrato B3,B4	AP2	30
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	25
5. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	15
6. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	20
7. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	10
8. Curso de Especialização – <i>Lato Sensu</i>	AP1	10
9. Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC e PET (bolsista ou voluntário)	AP1	05
10. Participação em Projetos de Pesquisa Financiados	AP1	10
11. Participação em Projetos de Pesquisa não Financiados	AP1	05
12. Orientação de TCC	AP1	05
13. Participação em Projetos de Extensão, PIBID	AP1	05
14. Publicação em anais de Trabalhos completos em nível Nacional e Internacional	AP1	02
15. Participação em Grupos de Pesquisa do CNPq (devidamente cadastrados na plataforma do CNPq e na UNIR)	AP1	01

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado. / AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação final.

Observação 3: Os itens de 3 a 16 não são acumulativos.

Observação 4: Para efeito da análise do Qualis das revistas, será considerada o Qualis CAPES de 2013-2016.

Observação 5: Para os itens de 1 a 2 serão consideradas as produções somente dos últimos 03 anos (2016, 2017, 2018 e 2019), dentro da área de Geografia, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções.

8.2. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – (Caráter Eliminatório) Terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de 70 (setenta) pontos. A Comissão de Seleção considerará a partir do Projeto de Pesquisa apresentado, os seguintes aspectos:

8.2.1. ITENS DE AVALIAÇÃO: Nota (0,0 a 100,0)

8.2.1.1. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

CRITÉRIOS	NOTA mínima	NOTA máxima
1. INTRODUÇÃO		
1.1 Definição do problema enquanto questão geográfica relevante (justificativa que considere aspectos teórico-metodológico de estudo de caso (mestrado), e também, originalidade (doutorado);	00	10



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

1.2 Apresenta uma estrutura equilibrada do projeto.		
2. OBJETIVOS E HIPÓTESES		
2.1 Coerência na estruturação da hipótese e na definição do problema;	00	30
2.2 Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos;		
3. QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL		
3.1 Abrangência e atualidade da revisão bibliográfica (uso de literatura internacional, sobretudo no caso de doutorado);	00	20
3.2 Coerência e qualidade da revisão teórica e conceitual relacionada com o tema.		
4. METODOLOGIA		
4.1 Clareza, objetividade e pertinência da metodologia (adequação aos objetivos gerais e específicos);	00	35
4.2 Coerência e pertinência dos dados instrumentos de análise (fontes primárias e secundárias, técnicas, programas, modelos, etc.).		
5. ASPECTOS FORMAIS		
5.1. Apresentação formal das citações, da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas;	00	05
5.2 Redação, ortografia, gramática e estilo.		
TOTAL	00	100

8.2.1.2. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	NOTA mínima	NOTA máxima
1. INTRODUÇÃO		
1.1 Definição do problema enquanto questão geográfica relevante (justificativa que considere aspectos teórico-metodológico de estudo de caso (mestrado), e também, originalidade (doutorado);	00	05
1.2 Apresenta uma estrutura equilibrada do projeto.		
2. OBJETIVOS E HIPÓTESES		
2.1 Coerência na estruturação da hipótese e na definição do problema;	00	20
2.2 Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos;		
3. QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL		
3.1 Abrangência e atualidade da revisão bibliográfica (uso de literatura internacional, sobretudo no caso de doutorado);	00	30
3.2 Coerência e qualidade da revisão teórica e conceitual relacionada com o tema.		
4. METODOLOGIA		
4.1 Clareza, objetividade e pertinência da metodologia (adequação aos objetivos gerais e específicos);	00	35
4.2 Coerência e pertinência dos dados instrumentos de análise (fontes primárias e secundárias, técnicas, programas, modelos, etc.).		
5. ASPECTOS FORMAIS		
5.1. Apresentação formal das citações, da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas;	00	10
5.2 Redação, ortografia, gramática e estilo.		
TOTAL	00	100



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGEO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA - PPGG

8.3. DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

Terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de **70 (setenta) pontos**. O referido exame terá início às 09h no Bloco IN Sala Rosa Ester Rossini. A divulgação da organização sobre a realização do exame será veiculada no Site do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia <http://www.posgeografia.unir> e na Secretaria do PPGG, situada no Bloco IT - CEGEA, Campus Universitário José Ribeiro Filho. Somente os candidatos aprovados nas fases de análise de currículo e projeto de pesquisa, poderão realizar a defesa oral do projeto de pesquisa.

8.3.1. ITENS DE AVALIAÇÃO: Nota (0,0 a 100,0)

8.3.1.1. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

TEMPO	CRITÉRIOS	NOTA MÍN.	NOTA MÁX.	Nota final
10 MINUTOS	1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	00	40	
	Apresentou com sequência lógica, precisão e clareza os elementos essenciais do projeto (tema, problema de pesquisa, hipótese, objetivos, metodologia, e resultados esperados).	00	15	
	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	00	15	
	Coerência entre o planejamento do projeto e a proposta de execução dele.	00	05	
	Utilização do tempo de apresentação e da linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	00	05	
10 a 15 MINUTOS (PARA BANCA)	2. DEFESA DO PROJETO	00	60	
	Argumentou e defendeu as ideias com domínio e segurança ao responder as dúvidas referente ao projeto.	00	20	
	Utilizou exemplos reforçadores do conteúdo para além daqueles expostos na apresentação.	00	15	
	Apresentou e discutiu a contribuição, dentro da área de conhecimento da Geografia, que o projeto permite viabilizar.	00	15	
	Explicitou de forma clara e objetiva a possível proposta adotada no emprego das técnicas e recursos para o desenvolvimento do projeto.	00	10	

8.3.1.2 Os candidatos ao Mestrado terão no máximo 10 minutos para exposição e arguição de seu projeto de pesquisa. A defesa oral será para todos os candidatos aprovados em etapas anteriores e não se admitirá o uso de projetores e/ou outras mídias. Será permitido a entrega para a banca de portfólios e/ou similares de sua exposição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.3.2. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

TEMPO	CRITÉRIOS	NOTA MÍN.	NOTA MÁX.	Nota final
15 MINUTOS	1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	00	40	
	Apresentou com sequência lógica, precisão e clareza os elementos essenciais do projeto (tema, problema de pesquisa, hipótese, objetivos, metodologia, e resultados esperados).	00	15	
	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	00	15	
	Coerência entre o planejamento do projeto e a proposta de execução dele.	00	05	
	Utilização do tempo de apresentação e da linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	00	05	
20 MINUTOS (PARA BANCA)	2. DEFESA DO PROJETO	00	60	
	Argumentou e defendeu as ideias com domínio e segurança ao responder as dúvidas referente ao projeto.	00	20	
	Utilizou exemplos reforçadores do conteúdo para além daqueles expostos na apresentação.	00	15	
	Apresentou e discutiu a contribuição, dentro da área de conhecimento da Geografia, que o projeto permite viabilizar.	00	15	
	Explicitou de forma clara e objetiva a possível proposta adotada no emprego das técnicas e recursos para o desenvolvimento do projeto.	00	10	

8.3.2.1. Os candidatos ao **Doutorado** terão no máximo 15 minutos para exposição e arguição de seu projeto de pesquisa. A defesa oral será para todos os candidatos aprovados em etapas anteriores e não se admitirá o uso de projetores e/ou outras mídias. Será permitido a entrega para a banca de portfólios e/ou similares de sua exposição.

8.4. Prova de proficiência em língua estrangeira:

O candidato no ato da inscrição deverá apresentar o Certificado de proficiência em língua estrangeira. Também poderá optar por apresentar a proficiência no décimo segundo mês a contar da data de sua matrícula no PPGG. Para o Mestrado será exigido 01 (uma) língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês); Para o Doutorado serão 02 (duas) línguas estrangeiras (espanhol, inglês ou francês). O candidato poderá apresentar certificado de proficiência em línguas obtida em outras instituições de ensino superior públicas, conforme dispõe o Art. 61, § 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/99999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>, com prova realizada nos últimos 3 (três) anos, com interstício contado a partir da data de publicação deste Edital. Não serão aceitos como comprovante de proficiência diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos de línguas estrangeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.4.1. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

O candidato a Mestrado poderá optar pela língua inglesa, francesa e/ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. A não obtenção de êxito, implicará no desligamento automático do PPGG. Serão considerados exames de proficiência dos últimos 3 (três) anos.

8.4.2. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

O candidato ao Doutorado, cujo Mestrado tenha sido obtido há mais de 3 (três) anos, deverá fazer proficiência em dois idiomas – Inglês e Espanhol. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula no PPGG, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. A não obtenção de êxito implicará no desligamento automático do PPGG.

- a) No caso de candidatos estrangeiros ou indígenas, os mesmos deverão comprovar domínio da língua portuguesa, conforme preconiza o Art.34 do Regime Interno do PPGG. Caso o candidato não tenha a devida comprovação, o candidato deverá submeter-se à prova de proficiência a ser organizada pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UNIR.
- b) A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientador/vagas.

OBS 1: A (o) candidata (o) deverá comparecer com antecedência mínima de uma (01) hora nas etapas de defesa de projeto (**Mestrado e Doutorado**) e na prova escrita (**Doutorado**), conforme cronograma estabelecido em cada uma das etapas. Não será permitido o uso de computadores ou projetores de slides, no entanto, a (o) candidata (o) poderá utilizar-se de prospectos ou mapas de construção da pesquisa, em sua defesa de projeto.

OBS 2: O não comparecimento implicará na eliminação automática da (o) candidata(o), seja de **Mestrado** ou de **Doutorado**.

OBS 2: A (o) candidata (o), tanto de **Mestrado**, quanto o de **Doutorado**, também será eliminado caso se comporte de forma descortês com algum dos avaliadores/fiscais ou outros candidatos, assim como se tentar tumultuar ou perturbar a ordem do recinto na hora da aplicação das provas.

8.5. DO IMPEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO POR MEMBRO(S) DA BANCA

Os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo que tiverem alguma relação de parentesco com candidato em qualquer grau, ou foram indicados como potenciais orientadores se absterão da avaliação e, ato contínuo, declararão seu impedimento de realizar a respectiva avaliação, de modo a manter a legalidade, moralidade e transparência no Processo.

09 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (MESTRADO E DOUTORADO)

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á por média simples, conforme os resultados obtidos em cada etapa.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

O cálculo da nota final para os candidatos será feito utilizando a fórmula abaixo:

$$NF = (PP + DP + CL) / 3$$

Onde: NF= Nota Final; PP= Projeto de Pesquisa; DP= Defesa de Projeto; CL= Curriculum Lattes.

O resultado será veiculado no Site do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia <http://www.posgeografia.unir> e na Secretaria do PPGG, situada no CEGEA, Campus Universitário José Ribeiro Filho. A relação dos aprovados será por nome completo e respectiva ordem de classificação.

9.1 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota na primeira etapa.
- b. Maior nota da defesa do projeto da segunda etapa.
- c. Maior nota na terceira etapa.
- d. Candidato com a maior idade.

9.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a Confirmação de matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa na data informada pela Secretaria do Programa, constante ao item Cronograma deste Edital. A não realização da Confirmação de matrícula no prazo implica na perda da vaga.

9.2.1 Os candidatos que ainda estão em processo de defesa de mestrado no momento do Processo Seletivo só poderão ingressar no Programa mediante apresentação da Ata de Defesa da Dissertação do Mestrado no momento da Confirmação de matrícula.

9.2.2 No momento da Confirmação de matrícula os candidatos deverão entregar na Secretaria do Programa o Formulário de Confirmação de Matrícula disponível no site <http://www.posgeografia.unir.br>, juntamente com a cópia autenticada dos documentos pessoais conforme regimento interno do PPGG, cópia frente e verso autenticada do Diploma de Graduação e/ou Mestrado e cópia da certidão ou declaração de suficiência em língua(s).

9.2.3 O não cumprimento das condições apresentadas nos parágrafos desse artigo implicará na desclassificação do aluno.

9.3 Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão interpor recurso administrativo, conforme previsto no cronograma deste Edital.

9.4 Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 03 dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

OBS1: A alteração de data de uma das etapas implicará em alteração equivalente em todo o cronograma, com o mesmo período equivalente de prazo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

10 – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 10.1. As inscrições serão exclusivamente via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UNIR
https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 10.2. Serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas até o dia 30/09/2019 às 23h59min. É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais; via e-mail: pseletivoppgg.unir@gmail.com

11– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Todas as informações e eventuais dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, Campus José Ribeiro Filho, UNIR Porto Velho, via e-mail: pseletivoppgg.unir@gmail.com
- 11.2. Todos os recursos, com base art. 57 do Regimento Interno do PPGG, deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação específica de cada Linha de Pesquisa, devidamente instruídos e assinados pelo requerente para o e-mail: pseletivoppgg.unir@gmail.com
- 11.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficará a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGG/UNIR no direito de excluir do processo seletivo, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 11.4. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital.
- 11.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste edital.
- 11.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções da UNIR e aqueles contidos neste Edital.
- 11.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 11.8. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- 11.9. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base no item 9.1.
- 11.10. Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores de ter condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso. Admitir-se-á mediante justificativa circunstanciada ao Colegiado do Programa, o pedido para que o discente estrangeiro no prazo máximo de 180 dias regularize sua situação de visto.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

- 11.11. Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão avaliar, em nenhuma hipótese, candidatos com qualquer grau de parentesco participantes do pleito em questão, para tanto deverão estes declarar impedimento.
- 11.12. A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo e nem financiamento por parte do PPGG ou da UNIR para o desenvolvimento da pesquisa.
- 11.13. Todos os integrantes da Comissão de Seleção estão submetidos às regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.
- 11.14. Não serão aceitos recursos encaminhados por Via Postal. Bem como será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 11.15. Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PPGG e Comissão de Seleção serão indeferidos.
- 11.16. Em apêndice encontram-se os seguintes documentos:
 - 11.16.1. **Apêndice I** – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa;
 - 11.16.2. **Apêndice II** – Modelo de Carta de Aceite de Orientação (documento facultativo para homologação da inscrição, no qual o potencial orientador deverá assinar pessoalmente ou ainda por assinatura digital);
 - 11.16.3. **Apêndice III** – Formulário para interposição de recurso;
- 11.17. O presente Edital atende às normas estabelecidas na Resolução nº 74, de 28 de junho de 2019, em seu Art. 1º.

12 - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, em conformidade com o Regimento Interno disponível em <http://www.posgeografia.unir> e demais normas do PPGG.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.



Michel Watanabe

Prof. Dr. Michel Watanabe
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG
Portaria nº 730/2018/GR/UNIR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG



11 – DO QUADRO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA E OFERTA DE VAGAS

Professores Permanentes	Nº de Vagas		Currículo Lattes	Temas de Interesse nos Projetos de Pesquisa	E-mail	L. de Pesq.
	MT	DT				
Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/1636594441225024	Populações Tradicionais e Indígenas; Representações culturais; Geografia da Religião; Desenvolvimento Local; Organização Social e Comunitária.	adnilson@unir.br	TSP
Prof. Dr. Josué da Costa Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/8909795919185303	Geografia Cultural; Organização Social e Comunitária; Geografia e Territórios Emocionais, Espaço e Representações, Religiosidade Popular; Populações Tradicionais, Humanismo e complexidades;	jcosta@unir.br	TSP
Profa. Dra. Maria das Graças S. N. Silva	02	02	http://lattes.cnpq.br/1451894246199065	Geografia e Gênero; Políticas Públicas; Populações Tradicionais; Geografia da Religião.	mgsnsilva@unir.br	TSP
Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury	01	01	http://lattes.cnpq.br/4036274629842904	Geografia do turismo, Planejamento, Fronteiras e Relações de Poder e Envelhecimento Humano.	maurojlc@gmail.com	TSP
Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/0211130944560194	Globalização e Dinâmicas Territoriais na Amazônia, Geografia Agrária, Geografia Regional, Políticas Públicas Territoriais e Relações Campo-Cidade.	rgilson@unir.br	TSP
Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes	01	02	http://lattes.cnpq.br/1107147892852610	Biogeografia e Meio Ambiente; Bioindicadores Ambientais e Genética de Microbiota de Solo	adriananunes@unir.br	PMG
Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos	01	00	http://lattes.cnpq.br/4036274629842904	Erosão em solos tropicais; Zoneamento (geo)ambientais; Gestão e Ordenamento territorial a partir de aspectos do meio físico; Mudanças climáticas na Amazônia.	alexis@rioterra.org.br	PMG
Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes	01	01	http://lattes.cnpq.br/7319692127609590	Gestão Ambiental; Vulnerabilidade Ambiental; Gestão de Bacias Hidrográficas; Análise Socioambiental, Dinâmicas de Larga Escala na Amazônia, Geomorfologia e Planejamento	dorisval@unir.br	PMG
Prof. Dr. Eliomar P. da Silva Filho	01	01	http://lattes.cnpq.br/2651173141421798	Solos; Solos Relação Água; Dinâmica de Superfície e Impactos; Contaminação de água e solo	eliomarfilho@uol.com.br	PMG
Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo	02	00	http://lattes.cnpq.br/6216803824187190	Biometeorologia Humana; Conforto Térmico; Clima Urbano; Clima e Saúde; e Poluição Atmosférica.	joao.gobo@unir.br	PMG
Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	02	01	http://lattes.cnpq.br/8898649296101614	Planejamento e Gestão do Território; Impacto Ambiental ocasionado por grandes obras de infraestrutura na Amazônia (Hidrelétricas, Hidrovias, Rodovias); Planejamento Ambiental;	mada.geoplan@gmail.com	PMG
Prof. Dr. Michel Watanabe	02	00	http://lattes.cnpq.br/2210782014123027	Hidrologia, Geoprocessamento, Análise Ambiental e Gestão de Bacias Hidrográficas	michelwatanabe@unir.br	PMG
Profa. Dra. Siane Cristhina P. Guimarães	02	00	http://lattes.cnpq.br/8118717751743592	Cartografia, Cartografia Digital, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informações Geográficas.	sianecpg@unir.br	PMG
TOTAL	22	11				
* Vaga das Ações Afirmativas	04	01				PMG/TSP

OBS: Linhas de Pesquisa: Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG
Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP
(*) 20% sobre o total de vagas disponibilizadas será para atender AF.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

APÊNDICE I

DO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 - PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre

Características de um Projeto de Pesquisa: o projeto de pesquisa deverá apresentar consistência teórica e metodológica; exequibilidade da proposta de trabalho e seu enquadramento na Geografia e linha de pesquisa indicada pelo candidato na ficha de inscrição. No projeto de pesquisa é importante a presença dos seguintes itens: 1) Estruturação do projeto à luz da ABNT; 2) Referencial teórico-conceitual adequado ao tema e à linha de pesquisa que optou; 3) Coerência entre os objetivos propostos e metodologia utilizada; 4) Objetividade e viabilidade da proposta; 5) Viabilidade espaço-temporal; 6) Bibliografia apresentada no projeto. O projeto de pesquisa deverá conter o plano de trabalho do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Pós-Graduação em Geografia conforme roteiro abaixo e devidamente assinado com a declaração de próprio punho que o projeto é de autoria do (a) candidato (a): **No mínimo 10 (dez) e no máximo 15(quinze) páginas**, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 03 (três) centímetros à esquerda e superior, dois à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida e o(s) tema(s) para orientação:

Capa com os seguintes elementos: a) Título; b) Nome do candidato (e identificação de possíveis orientadores); c) E-mail e telefone do candidato; d) Endereço do Curriculum *Lattes*; e) Área de concentração e linha de pesquisa.

Folha de rosto (declaração assinada de que tal projeto é de autoria do (a) candidato (a));

Resumo e Palavras-chave (no máximo 4);

Introdução/justificativa: (apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal (ais) questionamento(s), ou hipótese(s) - quando houver, seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa;

Objetivo geral e objetivos específicos;

Referencial Teórico-conceitual básico: revisão bibliográfica sobre o tema escolhido;

Metodologia: apresentar o referencial teórico metodológico bem como as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas de acordo com o projeto e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa;

Resultados e/ou impactos esperados

Cronograma de execução: (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso);

Referências: (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023 – /2002);

Recomenda-se a consulta ao Portal de Periódicos CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br>) como fonte de revisão bibliográfica e atualização teórica.

Obs.: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

APÊNDICE II
MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
(FACULTATIVA)

À Comissão do Processo Seletivo do PPGG/UNIR,

Prezados (as) Senhores(as),

Venho por meio deste comunicar que aceito orientar o (a) Candidato (a) _____ no Curso de _____ (preencher Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIR, cujo projeto de pesquisa versará sobre: _____.

Cordialmente,

Local e Data: _____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Orientador:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

APÊNDICE III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
CPF: _____ IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

SOLICITAÇÃO:

Como candidato do Processo Seletivo para () Mestrado () Doutorado em GEOGRAFIA – PPGG/UNIR – Seleção 2020, Edital 005/PPGG/NCET/UNIR-2019, solicito, nos termos do Edital, a revisão do resultado (Destacar o pleito do recurso: Projeto ou Currículo Lattes ou Outro quesito das etapas), de acordo com a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

Porto Velho, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato